



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº5967/2022

**DISPENSA DE TRABALHAR EM
REGIME SUPLEMENTAR A
PROFESSORA LUANA ÁLIDA FELIN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **DISPENSA** a Professora **LUANA ÁLIDA FELIN**, matrícula nº 696, de trabalhar em regime suplementar de 20 horas semanais, na E. M. E. I. Sapatinho de Cristal, **a contar de 11 de novembro de 2022.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.